

## SELEÇÃO DE PARTICIPANTES – PESSOAL DO ENSINO ESCOLAR

### PROCESSO DE DIVULGAÇÃO E DE PRÉ-INSCRIÇÃO

1

De acordo com o financiamento concedido, a Equipa Erasmus EBS Tomás de Borba, em articulação com o Conselho Executivo, apresenta à comunidade educativa, pelos meios que se considerem mais expeditos, de acordo com as práticas da unidade orgânica e privilegiando-se sempre os meios digitais, os diferentes formatos de atividades de mobilidade previstos e os respetivos processos de pré-inscrição.

O procedimento de pré-inscrição para as diferentes tipologias de mobilidade de pessoal educativo deverá decorrer através de formulário eletrónico, sendo divulgado pelo Conselho Executivo, por solicitação da Equipa Erasmus+, através do correio eletrónico institucional. O processo de divulgação deverá incluir toda a informação necessária ao preenchimento do formulário de pré-inscrição.

Prevê-se que, a partir de 2024, os processos de pré-inscrição sejam organizados por tipologia de mobilidade. Isto é, haverá diferentes formulários digitais para a formalização da pré-inscrição nos diferentes formatos de atividades de mobilidade de pessoal educativo, a saber: Acompanhamento no Posto de Trabalho – *Job Shadowing*; Missões de Ensino ou Formação e Cursos Estruturados e Formação.

Sublinha-se que alguns dos formatos de atividades de mobilidade de pessoal educativo poderão não estar disponíveis. As opções irão sempre decorrer dos objetivos do Plano Erasmus, do financiamento disponível e da realidade/constrangimentos da escola.

### ANÁLISE DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

A Equipa Erasmus+ privilegia a transparência e a cultura de prestação de contas. Com este espírito, e no respeito pelas prioridades do Programa Erasmus+, em particular o princípio da *Inclusão e Diversidade*, a Equipa deverá assegurar todos os procedimentos para tornar o processo de seleção «justo, transparente, coerente, documentado e inclusivo», conforme orientações da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (AN).

Serão consideradas todas as pré-inscrições válidas, submetidas no período estabelecido. A análise será conduzida pela Equipa Erasmus, sendo arquivados os documentos e garantidos os registos necessários.

O processo de construção dos formulários de pré-inscrição e o subsequente processo de análise decorrerá no respeito pelas normas constantes na documentação Erasmus+, designadamente no Guia do Programa Erasmus+, na sua versão mais atual, ([https://erasmus-plus.ec.europa.eu/sites/default/files/2023-11/2024-Erasmus%2BProgramme-Guide\\_EN.pdf](https://erasmus-plus.ec.europa.eu/sites/default/files/2023-11/2024-Erasmus%2BProgramme-Guide_EN.pdf)) e de acordo com as orientações veiculadas pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação. Deste modo, todas as atividades de mobilidade devem integrar as seguintes dimensões, comuns a todo o Programa Erasmus+:

2

### I. INCLUSÃO E DIVERSIDADE

A escola deve assegurar que *oferece oportunidades de mobilidade de uma forma inclusiva e equitativa a participantes de todos os contextos/backgrounds. (...) A seleção dos participantes membros do pessoal deve assegurar que os benefícios do seu desenvolvimento profissional estão disponíveis para todos os aprendentes da organização.* Esta disponibilização dos benefícios será assegurada através de mecanismos de disseminação.

### II. PRÁTICAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS E RESPONSÁVEIS

*Em conformidade com as normas de qualidade Erasmus, as organizações que recebem apoio do programa devem promover um comportamento ambientalmente sustentável e responsável entre os seus participantes, sensibilizando para a importância de tomar medidas para reduzir ou compensar a pegada ambiental das atividades de mobilidade.*

### III. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO ENSINO E FORMAÇÃO

*Em conformidade com as normas de qualidade Erasmus, encoraja-se a integração de ferramentas e métodos de aprendizagem digitais para complemento das atividades físicas.*

### IV. PARTICIPAÇÃO NA VIDA DEMOCRÁTICA

*O programa visa ajudar os participantes a compreender os benefícios da cidadania ativa e da participação na vida democrática. As atividades de mobilidade devem reforçar as capacidades de participação em diferentes esferas da sociedade civil, bem como o desenvolvimento de competências sociais e interculturais, o pensamento crítico e a literacia mediática.*

## SELEÇÃO E APURAMENTO DE PARTICIPANTES

Os critérios de seleção de participantes do pessoal educativo, nas mobilidades enquadradas no Projeto de Acreditação 2021-2027, respeitam as normas constantes na documentação Erasmus+, designadamente no Guia do Programa Erasmus+ e nas orientações veiculadas pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação.

3

No cumprimento dos princípios de transparência e de coerência, foi estabelecida a opção por critérios de apuramento de aplicação objetiva e de interpretação universal, isto é, aqueles que não dependem de juízos de valor. Assim, foi deliberada a aplicação dos seguintes critérios:

### CRITÉRIO BASE

- ~ A experiência Erasmus+ é definida como critério base, garantindo-se, assim, «*que cada participante possa usufruir de uma mobilidade cofinanciada, para proporcionar a experiência Erasmus+ ao maior número de pessoas possível*».

### CRITÉRIO COMPLEMENTAR

- ~ Como critério complementar, é considerada a participação anterior em atividades de mobilidade de diferentes formatos, promovendo-se, deste modo, a participação do pessoal educativo em atividades de mobilidade diferenciadas.

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- ~ A relevância da temática da atividade de mobilidade, avaliada em função dos objetivos do Plano Erasmus, será o primeiro critério de desempate.
- ~ O tipo de disseminação que o participante propõe será um segundo critério de desempate, valorizando-se, pois, o alargamento dos benefícios da experiência Erasmus+ ao pessoal educativo não incluído na mobilidade.

### CRITÉRIO SUPLEMENTAR

- ~ O trabalho desenvolvido no âmbito do projeto de mobilidade, isto é, o desenvolvimento de atividades ou tarefas como preparação de uma mobilidade específica, poderá, a título excepcional, determinar a inclusão de um participante numa determinada mobilidade. Esta inclusão apenas se poderá efetivar se não

colidir com o *Critério Base – Experiência Erasmus+*, ou seja, se o participante não tiver ainda sido beneficiário de uma mobilidade Erasmus+.

## APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE APURAMENTO

4

### ~ 1ª PRIORIDADE

#### *Ausência de Experiência Erasmus+*

Apuramento de todos os pré-inscritos, que nunca tenham participado em experiências Erasmus+, independentemente do formato de atividade de mobilidade, sendo-lhes atribuída a primeira prioridade.

### ~ 2ª PRIORIDADE

#### *Não Participação em Atividade de Mobilidade da Tipologia em que se Pré-Inscreve*

Apuramento de todos os pré-inscritos, que nunca tenham participado em atividades de mobilidade, com o formato da atividade em que se pré-inscrevem, sendo-lhes atribuída a segunda prioridade.

### ~ 3ª PRIORIDADE

#### *Participação em Atividade de Mobilidade da Tipologia em que se Pré-Inscreve*

Apuramento de todos os pré-inscritos, que tenham participado uma vez em atividades de mobilidade, com o formato da atividade em que se pré-inscrevem, sendo-lhes atribuída a terceira prioridade.

### ~ 4ª PRIORIDADE

#### *Participação em Atividade de Mobilidade da Tipologia em que se Pré-Inscreve*

Apuramento de todos os pré-inscritos, que tenham participado duas vezes em atividades de mobilidade, com o formato da atividade em que se pré-inscrevem, sendo-lhes atribuída a quarta prioridade.

### ~ 5ª PRIORIDADE

#### *Participação em Atividade de Mobilidade da Tipologia em que se Pré-Inscreve*

Apuramento de todos os pré-inscritos, que tenham participado três ou mais vezes em atividades de mobilidade, com o formato da atividade em que se pré-inscrevem, sendo-lhes atribuída a quinta prioridade.

## SERIAÇÃO DE PARTICIPANTES

A seriação de participantes será efetuada de acordo com os critérios de desempate descritos anteriormente. Em conformidade, os pré-inscritos colocados na mesma prioridade serão ordenados de acordo com a relevância da temática da atividade de mobilidade e de acordo com o impacto previsível do procedimento de disseminação de aprendizagens que propõem. Será valorizada a dinamização de ações de formação, formalmente acreditadas, que relevem para a progressão nas respetivas carreiras profissionais.

5

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados dos processos de pré-inscrição em mobilidades Erasmus+ será assegurada pela Equipa Erasmus+, em articulação com o Conselho Executivo. A informação deverá ser transmitida de forma clara, objetiva e factual, salvaguardando-se, sempre, a identidade e informação pessoal dos pré-inscritos, de acordo com o previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados. A informação será remetida a toda a comunidade educativa, pelos meios que se considerem mais expeditos, de acordo com as práticas da unidade orgânica e privilegiando-se sempre os meios digitais.

## NOTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Os participantes selecionados para integrarem as mobilidades em que se pré-inscreveram serão notificados pela Equipa Erasmus+, via correio eletrónico institucional, devendo proceder à respetiva aceitação formal. Seguir-se-ão todos os procedimentos de preparação da mobilidade.

## AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS

No âmbito das atividades de mobilidade de pessoal educativo, integradas no Projeto de Acreditação Erasmus+, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, os procedimentos de divulgação, de pré-inscrição, de seleção, apuramento e seriação de participantes devem ser objeto de reflexão, avaliação e revisão anual, ou sempre que tal se revele absolutamente necessário.

Angra do Heroísmo, 18 de dezembro de 2023

A Equipa Erasmus+ EBS Tomás de Borba